

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1373/80

INTERESSADO: ARY TORRES ROSA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Biofísica no Curso de Enfermagem e Obstetrícia Ra FM de Marília

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1341 /80 - CTG - APROVADO EM 03 / 09 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de medicina de Marília submete à apreciação deste Conselho a indicação que faz do Professor Dr. Ary Torres Rosa para lecionar a disciplina Biofísica, no Curso de Enfermagem, e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, formado em Farmácia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, em 1965, é Doutor em Ciências (Bioquímica) pelo mesmo Instituto, em 1969, Iniciou sua carreira, como monitor e, a seguir, instrutor de Bioquímica e mais tarde Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, disciplina Bioquímica da Faculdade por onde se diplomou. Atualmente - aposentado, estagiou (1972-1973) no "Institute for Medical Research" da "The James Mitchell Foundation", de Washington, USA. Tem trabalhos publicados. Grade horária compatível. Aposentado de suas funções em 16/01/80.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Professor Dr. Ary Torres Rosa para exercer as funções de professor III junto à disciplina Biofísica, do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 20 de agosto de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavola, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20/08/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de setembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente